



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

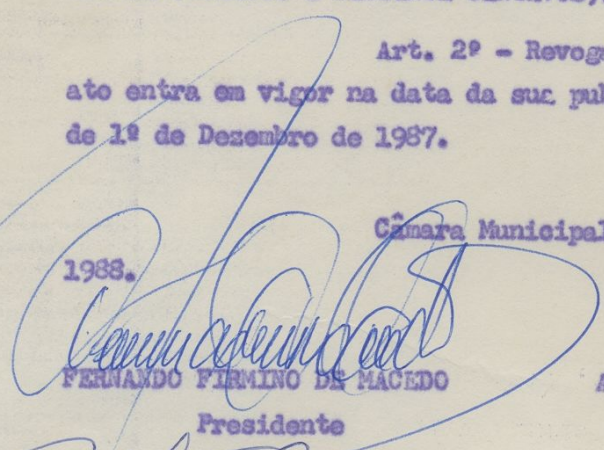
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Vice-Pre -
feito Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 67.891,80 (SESSENTA E SETE MIL, OITO
CENTOS E NOVENTA E UM CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS).

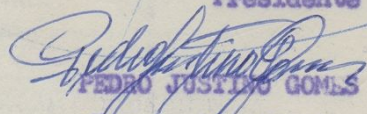
Parágrafo único - A remuneração do que trata o "caput
deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$
45.261,20 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS E VINTE
CENTAVOS) e a representação Cz\$ 22.630,60 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E
TRINTA CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários des-
de 1º de Dezembro de 1987.

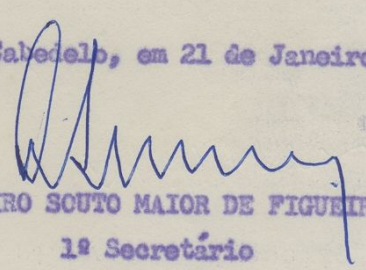
Câmara Municipal de Cabedelo, em 21 de Janeiro de
1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

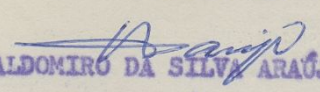
Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário